



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
RUA IJUI, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP: 98.528-000
FONES : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 - FAX (55)3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

35

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

DECRETO MUNICIPAL Nº 030/2010.

Decreta luto oficial nas repartições Públicas do Município de Derrubadas.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente,

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado luto oficial nas repartições públicas do Município de Derrubadas, por três (03) dias, em virtude do falecimento de **SOELI CEMIN PEDRONI**, irmã do Vice-Prefeito Alair Cemin e do Servidor Municipal Ademir Cemin e cunhada dos servidores, Lauri Luis Urban, Marisa Cristina Tribess Cemin e Miriam Webler Cemin, ocorrido às 23h do dia 18 de dezembro de 2010.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 dias do mês de dezembro de 2010.


ALMIR JOSÉ BAGEGA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre e Publique-se
aos 20/12/2010.


Helio Lampert
Sec. Mun. de Administração.

